

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.892/2017**

Autoriza as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância, no Centro de Educação a Distância do CEDTEC, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.202/2017 (Processo CEE-ES nº. 393/2016/SEP nº. 76127141), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-08-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as alterações na Organização Curricular, do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância, ofertado pelo Centro de Educação a Distância do CEDTEC, situado na Avenida Civit, n.º 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido por ENSINO E SOLUÇÕES DIDÁTICAS, CNPJ n.º 10.436.104/0001-05.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no caput está anexada a esta Resolução.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE n.º 3.409/2012, publicada no Diário Oficial de 16 de janeiro de 2013.

Vitória, 17 de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de agosto de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.892/2017

TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Ano-Grade: Versão 2016/1)			
Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária hora/aula	Duração
Módulo I	Segurança no Trabalho	40	12 Meses
	Ética e Legislação	40	
	Fundamentos da Logística	80	
	Fundamentos da Administração	80	
	Gestão da Qualidade	80	
	Administração da Produção	80	
Módulo II Técnico em Logística	Educação Ambiental	40	
	Logística Global	40	
	Sistemas de Informação	80	
	Gestão de Distribuição	80	
	Contabilidade Geral	80	
	Cadeia de Suprimentos	80	
Total Geral – Carga Horária do Curso		800	
Total Geral – Estágio Supervisionado NÃO OBRIGATÓRIO		240	